



Comprovante de Publicação

Nº: **46170**

Data/Hora Veiculação: **20/11/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 45.668/2018**

Assunto: **APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **APLICAR AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO A PENA DE ADVERTÊNCIA..**

Identificação: **5943/2018**

Data Publicação : **21/11/2018**

Completo

PORTARIA Nº 45.668/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso I do Art. 149, Art. 151 e Inciso II do Art. 161 da Lei nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4928 de 2018, RESOLVE Art. 1º - Aplicar ao servidor abaixo relacionado a pena de Advertência. Nome Mat. R.G. Secretaria JURANDYR FERREIRA DOS SANTOS FILHO 10863 061400753/PR SMED MOTIVO: Por violar o disposto no artigo 134, incisos I, III e XI da Lei Municipal nº 1703/2006 e descumprimento da norma contida no artigo 53, inciso II da Lei nº 8069/1990. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de novembro de 2018. RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:7610553 5000199 HRCL302.GER - 19/11/2018 - 10:38:37 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.11.20 09:17:21 -02'00' Usuário: 10861 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432